



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

canh
V. uni

Pedido de Providência nº02/2026

Ao Poder Executivo Municipal

Excelentíssima Senhora Prefeita Luciana Rodrigues Palmeira,

A Vereadora Kélita da Conceição Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um ponto de embarque e desembarque do transporte escolar com área coberta na Comunidade Rural do Pombal, destinado aos estudantes e seus responsáveis.

Justificativa

A presente Indicação visa atender a uma importante necessidade da Comunidade Rural Pombal, onde os alunos e seus responsáveis aguardam diariamente a chegada do transporte escolar sem qualquer estrutura de proteção, permanecendo expostos ao sol intenso e à chuva.

A construção de um ponto com cobertura proporcionará mais conforto, segurança e dignidade às crianças, adolescentes e seus responsáveis, especialmente às mães que acompanham os estudantes até o embarque no ônibus escolar. Além disso, a medida contribuirá para melhores condições de espera, preservando a saúde e o bem-estar dos usuários do transporte escolar.

Trata-se de uma reivindicação justa da comunidade, que merece a atenção do Poder Público, considerando a importância de garantir um ambiente adequado e seguro para os estudantes da zona rural.

Diante do exposto, solicita-se à Excelentíssima Senhora Prefeita Luciana Rodrigues Palmeira que determine aos setores competentes a adoção das providências necessárias para a execução desta importante obra.

Guidoival, 06 de Julho de 2026.

Kélita da Conceição Silva

KÉLITA DA CONCEIÇÃO SILVA

Vereadora

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 06/07/2026

[Assinatura]
Presidente da Câmara

RECEBEMOS

Em 06/07/2026

[Assinatura]